

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 289, DE 2022

Institui o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

**Autor:** Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.

**Relator:** Deputado CHICO D'ANGELO.

### I – RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o **Projeto de Lei nº 289, de 2022**, de autoria do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., que “Institui o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 3 de março de 2022, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do Regimento Doméstico, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Em 1 de junho de 2022 encerrou-se o prazo para apresentação de emendas sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

Em 20 de maio de 2022 fui designado relator da matéria.

De acordo com a proposição, nos termos do seu artigo inaugural, ficaria instituído o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

É o relatório.



## II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a”, “f”, e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Meritória a iniciativa do autor da matéria, que homenageia os Laboratórios Clínicos, mormente quando sua importância ficou evidenciada no transcurso da Pandemia de Covid-19.

Conforme ilustra o autor da matéria, Deputado **Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.:**

As pessoas recorrem aos Laboratórios Clínicos em diferentes momentos de suas vidas e neles colocam esperanças e expectativas de alegrias ou até mesmo de seus sonhos ou partes dele; isso pode ser visto quando da realização de exames para fins do diagnóstico da gravidez ou para estudo das doenças genéticas.

Situações críticas de saúde ou de risco elevado de comprometimento ou mesmo de perda da vida, também recorrem aos recursos disponíveis nos Laboratórios Clínicos e a mais recente delas é a pandemia que está presente em todo país, para a qual os exames laboratoriais passaram de serem úteis para serem essenciais.

Ainda segundo o Autor, a escolha desta data 14 de junho remete ao dia de nascimento de Karl Landsteiner, médico e cientista austríaco que recebeu o Prêmio Nobel de Fisiologia e Medicina em 1930 por sua descoberta dos Grupos Sanguíneos humanos, um dos exames laboratoriais mais realizados no mundo.



Tivemos uma audiência pública aqui nesta Casa, realizada na Comissão de Seguridade Social e Família, em 14 de dezembro de 2021, para debater neste parlamento a importância da data comemorativa em exame.

Cumprido, desta forma, o requisito da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que no seu art. 2º dispõe que a instituição de datas comemorativas deverá ser precedida de “consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** do **PL 289/2022**, como justo reconhecimento aos Laboratórios Clínicos.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.



Deputado CHICO D'ANGELO  
Relator

